



**CARITAS**  
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo - SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

## Edital

**Art. 1º** A CARITAS CAMPO LIMPO ABRE **EDITAL Nº 020/2026**, para Vaga de Assistente Técnico (A) para o ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – **CCA Nossa Senhora Aparecida** que encontra-se localizado a Rua Diego de Siloé, 133- Jardim São Bento Novo, CEP: 05872-080- São Paulo/SP

**Parágrafo Único** - Serviço conveniado com a Secretaria de Assistência Social do Município de São Paulo, tendo a SAS M'Boi Mirim e CRAS M' Boi Mirim como supervisão deste serviço.

**Art. 2º.** Especificações da vaga:

Cargo	Local de trabalho	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração (Valor Bruto)
Assistente Técnico II	CCA Nossa Senhora Aparecida	01	*40 horas Semanais	R\$ 3.524,07

(\*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

## DOS REQUISITOS PARA O CARGO

**Art. 3º.** Poderão se inscrever no presente processo de seleção os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- I. Ensino Superior na Área de Humanas devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, preferencialmente em Serviço Social.
- II. Experiência profissional em movimentos sociais, ONGs, programas ou projetos governamentais, preferencialmente com interface na área de direitos humanos, na temática de crianças e adolescentes, juventude, articulação comunitária ou formação de redes;
- III. Disponibilidade para a carga horária exigida;

## DAS HABILIDADES



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

**Parágrafo Único.** Para a vaga disponível:

- I. Experiência em trabalhos com crianças, adolescentes e seus familiares em situação de risco ou vulnerabilidade social;
- II. Capacidade de trabalho com situações de stress;
- III. Capacidade de trabalhar em equipe;
- IV. Conhecimento em políticas públicas e sociais;
- V. Conhecimento em informática (Word, Excel e Power Point);
- VI. Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho, sobretudo com respeito às diferenças;
- VII. Desenvoltura na língua portuguesa.
- VIII. Conhecimento do ECA.
- IX. Saber planejar, desenvolver atividades socioeducativas com criatividade, organizar e avaliar com relação as suas ações e intervenções.

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

**Art. 4º.** São atribuições do (a) Assistente Técnico (a):

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar as crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;



CARITAS  
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo - SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

#### DA INSCRIÇÃO

**Art. 5º.** Para se inscrever deve o candidato enviar seu currículo, no e-mail: [ccansaparecida@caritascl.org.br](mailto:ccansaparecida@caritascl.org.br)

de **16/04/2026 a 20/04/2026**

**Art. 6º.** A seleção será composta por 3 (três) fases, sendo todas de responsabilidade da Caritas Campo Limpo.

**Art. 7º.** Todas as fases serão eliminatórias e classificatórias.

**Art. 8º.** O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

#### DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 9º.** O processo seletivo dar-se-á em fases distintas, a saber:

I. Análise de Currículos;

II. Análise de um Plano de Atividades e ou Redação;

III. Entrevista individual.

**Art. 10.** Os candidatos mais bem qualificados na primeira fase (análise de currículo) serão selecionados para participar da segunda fase.

Os candidatos mais bem qualificados na segunda fase serão selecionados para a terceira fase.

**Art. 11.** A instituição divulgará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final através de e-mail dos candidatos selecionados.

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS  
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo - SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

**Art. 12.** O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Caritas Campo Limpo, ser prorrogado por igual período.

**Parágrafo Único.** Não havendo candidatos que atenda os critérios de seleção, a organização abrirá novo edital.

### DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**Art. 13º.** O não comparecimento ou o atraso, injustificado, para a entrevista por mais de 15min. (quinze minutos), implicará na eliminação automática do candidato.

**Parágrafo Único.** As justificativas de atrasos serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia para eliminar o candidato do processo seletivo.

São Paulo, 16 de abril de 2026

*Andreia C. de Jesus Correia.*

Andreia C. de Jesus Correia  
Representante Legal  
RG.: 32.548.816-2  
CPF: 304.242.308-52

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13